



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21. 06.93. e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos em zoneamento Rural da rede Municipal e Estadual de ensino do Município de Maracanã/PA.**, em favor da COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMER. COOTRANS PAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71 com o valor global de R\$ 392.975,82 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Maracanã/PA, 24 de agosto de 2022.

RANDELL SILVA DOS SANTOS:02154931251  
51

Assinado de forma digital por  
RANDELL SILVA DOS  
SANTOS:02154931251  
Dados: 2022.09.12 18:45:21  
03'00'

Randell Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Educação